

Ofício Interno 1.913/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 12/04/2024 às 11:38:48

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

OF 32/2024 Gab Senador Jayme Campos

Resposta ao OF 34/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 37/2024, de autoria do Vereador Rubens Macedo.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA

Anexos:

Resposta_Indicacao_37_2024.pdf



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jayme Campos

OFÍCIO Nº 032/2024 – GSJAYM-TT

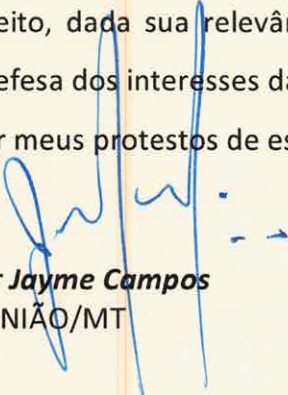
Brasília, 20 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do Ofício nº 0034/2024-SL/CMC, mediante o qual V.Exa. encaminha a INDICAÇÃO Nº 37/2024, de autoria do vereador Rubens Macedo e de V.Exa., pela manifestação contrária a privatização da BR 070, entre o trecho do Trevo do Lagarto (Cuiabá/MT), até a ponte do Rio Paraguai (Cáceres/MT), e também da ponte do Rio Paraguai até a cidade de Comodoro/MT, bem como a implementação de pedágios que, certamente irá onerar a população mais carente, principalmente aquelas que moram na região de fronteira.

Cumpre-me informar que esse pleito, dada sua relevância, será objeto de minha criteriosa análise e que estarei atento à defesa dos interesses da população cacerense.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de estima e apreço.


Senador **Jayme Campos**
UNIÃO/MT

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT
Rua Coronel José Dulce, esquina com a Rua General Osório - Centro
Cáceres/MT
78.210-056



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0034/2024 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 05 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Senador da República
Senado Federal - Anexo II - Bloco A – Térreo
Ala Afonso Arinos – Gabinete 09
Praça dos Três Poderes
CEP: 70.165-900 | Brasília - DF.

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 37/2024.**

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, de autoria dos nobres Edis **Rubens Macedo – PTB e Luiz Landim - PV.**

Atenciosamente,

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE JANEIRO DE 2024

Autores: VEREADOR RUBENS MACEDO - Partido: PTB

VEREADOR LUIZ LANDIM - Partido: PV

“Indicação aos Excelentíssimos Senadores da República eleitos por Mato Grosso, Sr. Jayme Campos (UB); Sra. Margareth Buzetti (PSD) e Sr. Wellington Fagundes (PL), sobre a seguinte proposição Plenária”.

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, requer seja encaminhado expediente aos Excelentíssimos Senadores da República eleitos por Mato Grosso, Sr. Jayme Campos (UB); Sra. Margareth Buzetti (PSD) e Sr. Wellington Fagundes (PL), sobre a seguinte proposição Plenária:

Com meus cordiais cumprimentos, **INDICAMOS** à Vossas Excelências uma manifestação contrária a privatização da BR 070, anunciada pelo Governo Federal recentemente, entre o trecho do Trevo do Lagarto, próximo à Cuiabá/MT, até a ponte do Rio Paraguai, em Cáceres/MT, e também da Ponte do Rio Paraguai em Cáceres/MT até a cidade de Comodoro, onde serão implementados pedágios, pois, vai onerar demasiadamente as pessoas mais carentes, principalmente aquelas que moram na região de fronteira com o país vizinho Bolívia, que serão obrigadas a pagarem o valor do pedágio na ida e na volta para suas residências, o que entendemos ser um abuso.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, recebeu inúmeras reclamações dos munícipes afirmando que são contra a privatização da BR 070, anunciado recentemente pelo Governo Federal, entre o trecho do Trevo do Lagarto até a ponte do Rio Paraguai em Cáceres/MT, e também da Ponte do Rio Paraguai até a cidade de Comodoro, pois, com a construção dos Pedágios vai onerar demasiadamente as pessoas mais carentes, principalmente aquelas que moram na região de fronteira com o país vizinho Bolívia, que irão ser obrigadas a pagar o pedágio na ida e na volta.

Assim, pedimos respeitosamente aos nossos representantes no Senado Federal que adotem providências, dentro da legalidade, para evitar mais esse abuso que está sendo cometido contra a população que reside no município de Cáceres e região por parte do Governo Federal.

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056
Fone: (65) 3223-1707 site: www.caceres.mt.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RUBENS MACEDO PTB
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lcmcaceres.1doc.com.br/verificacao/00000000-0000-0000-0000-000000000000>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Pelo exposto, solicito brevidade nos encaminhamentos dessa importante demanda, oportunidade em que reitero votos de elevada estima e apreço.

Cáceres – MT, 02 de fevereiro de 2024.

RUBENS MACEDO
Vereador

LUIZ LANDIM
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66D4-4A3F-BD2C-C9AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS MACEDO (CPF 103.XXX.XXX-49) em 02/02/2024 13:29:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/66D4-4A3F-BD2C-C9AA>

Assinado por 1 pessoa: LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/66D4-4A3F-BD2C-C9AA>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D555-FD29-4002-1A3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

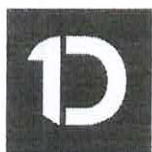
- ✓ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 02/02/2024 13:47:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/D555-FD29-4002-1A3F>

Assinado por 1 pessoa: LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/4604-968C-8DFC-BDE8> e informe o código 4604-968C-8DFC-BDE8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4604-968C-8DFC-BDE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 07/02/2024 10:26:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/4604-968C-8DFC-BDE8>